



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 648 DE 15 DE MAIO DE 1976.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

03080331.014 - 3241 - Juros.....	\$ 75.000,00
03080302.001 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$ 20.000,00
03070212.029 - 3140 - Gratif. Diversas.....	\$ 15.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03080331.014 - 4311 - Amortização de empréstimo.....	\$ 75.000,00
15814862.004 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$ 15.000,00
08421882.035 - 3111 - Pessoal Civil.....	\$ 10.000,00
03070212.031 - 4140 - Material Permanente.....	\$ 10.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de maio de 1976.

Antonio Garrido
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo